



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 001/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000 telefone: (041) 3625-1212, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando à contratação temporária em caráter emergencial,

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A contratação para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;
- 1.2 A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala;
- 1.3 O contrato será por tempo determinado com a duração inicial 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público;
- 1.4 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
- 1.5 A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;
- 1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;
- 1.8 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná	Cadastro Reserva	R\$ 1.492,36 acrescidos de 20% de Adicional de Insalubridade	40 Horas semanais

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2021 até 31/08/2021**, de forma presencial mediante entrega de Formulário de Inscrição anexo a este edital, ou via correio eletrônico pelo endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br com a entrega do referido formulário preenchido e assinado, no formato PDF e de forma legível;
- 3.2 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.
- 3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

3.5.1 O Município de Contenda poderá por conveniência administrativa e interesse público, iniciar a convocação dos candidatos aprovados e classificados antes do término do prazo de inscrições estabelecidos no presente Edital, formando-se assim uma classificação móvel, diante a quantidade de inscrições efetuadas em diversas datas dentro prazo estipulado, sendo atualizada no decorrer do tempo.

3.6 Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

3.7 Não será permitida mais de uma inscrição.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

4.1 As atribuições detalhadas do cargo de Técnico em Enfermagem constam no Anexo III deste Edital.

4.2 Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012 disponibilizada no site: www.contenda.pr.gov.br.

4.3 O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflija em:

- Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- Insubordinação grave em serviço;
- Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- Crime contra a administração pública;
- Inassiduidade habitual;
- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5.1 Será atribuída pontuação conforme segue:

ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no cargo de Técnico em Enfermagem no Enfrentamento ao COVID-19 ou experiência no cargo de Técnico em Enfermagem com atuação em Urgência/Emergência – UTI	0,20	73,00
Experiência no cargo de Técnico em Enfermagem em outras áreas	0,15	27,00
	TOTAL	100,00

5.2 Para ser aprovado no referido Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação igual ou maior que 0,0 (zero).

5.3 Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.3.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. **Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.**

5.4 O tempo de serviço será comprovadamente demonstrado pelo candidato através da apresentação de:

- Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;
- Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho.

5.5 Não será computado como tempo de experiência períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao de Técnico em Enfermagem.

5.6 A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

5.7 Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

1º - Será considerado o maior tempo de serviço total no cargo de Técnico em Enfermagem;

2º - Permanecendo o empate, o critério utilizado será a maior idade.

5.8 Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do Processo de Seleção do referido Edital.

5.9 Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção emergencial.

5.10 Em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus e nos termos do § 2º, art. 6º do Decreto Municipal nº119/2020, **fica impedida a contratação de pessoas identificadas como grupo de risco**, que compreende pessoas acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, com problemas respiratórios, gestantes e lactantes e, ainda imunossupressoras, e outras com comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio.

5.11 Quando convocado o candidato terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Comprovante de Residência
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento
- g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;
- l) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- m) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual.
- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo II deste edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.
- 6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 6.3 A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitado incorretamente.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 21 de junho de 2021.

SERGIO MARCOS CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. Cargo ofertado no presente edital: TECNICO EM ENFERMAGEM

3. Data da Inscrição informada pelo candidato: _____ / _____ / _____ as _____ horas e _____ minutos.

4. Validação da data de inscrição (Preenchimento exclusivo do Depto de Recursos Humanos)

Data _____ / _____ / _____ as _____ horas e _____ minutos.

5. No caso de inscrição efetuada via e-mail, a validação será a data e hora de envio do e-mail.

6. Possui experiência no cargo de Técnico em Enfermagem no Enfrentamento ao COVID 19?

() SIM

() NÃO

Em caso afirmativo, anexar declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

7. Possui experiência em outras áreas do cargo de Técnico em Enfermagem?

() SIM

() NÃO

Em caso afirmativo, anexar cópias dos contratos presentes na Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a cópia da página de identificação e qualificação civil ou Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão.

8. Declaro sob a pena prevista no art. 299 do Código Penal de 1940, que as informações acima contidas são verdadeiras.

Contenda, PR _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II EDITAL Nº 001/2021

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

2. Cargo pretendido: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

() Apto a exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem.

() Inapto a exercer as funções do cargo de Técnico em Enfermagem.

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: _____ Data: ____/____/____

Médico Examinador
Assinatura e
Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, _____, RG: _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III EDITAL Nº 001/2021

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

PRÉ-REQUISITOS: Curso Técnico em Enfermagem e Registro em Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões. Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente. Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; Massagear paciente; Trocar curativos; Mudar decúbito no leito; Proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Proceder à inaloterapia; Estimular a função vésico-intestinal; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar antisepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente; Aprontar paciente para exame e cirurgia; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma) Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas. Verificar quantidade de peças para implante; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Posicionar paciente para cirurgia; Posicionar placa de bisturi elétrico; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; Repor material na sala cirúrgica. Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Limitar espaço de circulação do paciente; Demarcar limites de comportamento; Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade) Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Implementar atividades terapêuticas prescritas; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança. Providenciar material de consumo; Inspeccionar carrinho de parada cardiorrespiratória (PCR); Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Encaminhar material para exames; Arrumar camas; Arrumar roupa. Vistoriar cada paciente e quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais ou em regime de escala conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.